



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

EDITAL N.º 10/2018/PAF/REI/IFTO, DE 8 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA
SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO E AGROPECUÁRIA
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DO IFTO - 2018/2

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL

Eu, _____,
portador (a) do RG nº. _____ e CPF nº. _____,
declaro, para fins de comprovação de renda junto ao *Campus* Avançado Pedro Afonso do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, sob as penas da lei, ciente do disposto no
art. 299 do Código Penal, que exerço o trabalho
de _____ (descrever
a atividade rural ou profissão que desempenha), sem nenhum vínculo empregatício,
desde ____/____/_____, obtendo como remuneração média mensal o valor de
R\$ _____ (média dos últimos 03 meses). Portanto, sendo verdadeiros os fatos
alegados, assino:

Pedro Afonso - TO, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva**,
Diretora, em 08/05/2018, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **0351475** e o código CRC **F13C93C9**.

